

## PORTARIA N.º 3340/2019

O reitor do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação constante no Processo n.º 23703.000529.2019-20; considerando o disposto na Certidão de n.º 54, expedida pelo Município de Ivoti, em 06/02/2019; considerando, ainda, o disposto no artigo 103, inciso I, da Lei n.º 8.112/90, bem como, o disposto no § 3° da referida Lei,

## RESOLVE

Averbar, nesta IFE, para fins de aposentadoria, o tempo de contribuição de 08 anos, 10 meses e 26 dias, no Serviço Público Municipal, prestado pela servidora SILVIA HOLLER.

Pelotas, 27 de novembro de 2019.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Reitor

Documento assinado eletronicamente por:

■ Flavio Luis Barbosa Nunes, FLAVIO LUIS BARBOSA NUNES - REITOR - CD1 - IFSULRG, em 27/11/2019 16:24:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/11/2019. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/e formeça os dados abaixo:

Código Verificador: 44503

Código de Autenticação: 336c575b4f

